



**ATA Nº. 12/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em reunião ordinária, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo: O Presidente do IPAM André Francisco Wiethaus, a Presidente do Conselho Rosângela Palmira Dalla Vecchia, os Conselheiros Titulares Estela Maris Corso Barboza, Gustavo da Silva Machado e Edson João Adami Mano, juntamente com os Conselheiros Suplentes Felisberto Luiz Andriolo, Betina Weirich e Eliana Mattioda. Justificaram suas ausências as Conselheiras Adriana Onzi, Valéria Rodrigues Pinto e Karina Luiza dos Santos de Paula. Participou da reunião a Diretora Financeira Manuela Ester Schneider. A pauta da reunião trouxe o seguinte assunto: Complemento à Política de Investimentos IPAM-FAPS para o ano de 2019. O Presidente do IPAM informa que ocorreu um erro formal na porcentagem da estratégia alvo de Títulos de Emissão do Tesouro Nacional, artigo 7º., inciso I, alínea a, passando-se a porcentagem correta de 15% (quinze por cento), totalizando a alocação de recursos em 100% (cem por cento) na Política de Investimentos de 2019. Faz-se necessário a aprovação dos conselheiros presentes, assinatura da Presidência do IPAM, Diretora Financeira, Tesoureira do FAPS, Conselheira Estela e da Presidente do Conselho Deliberativo. Após, a Política de Investimentos, com o devido ajuste, será remetida ao Ministério da Fazenda, conforme determinação legal. Feita a remessa, ocorrerá a publicação na edição eletrônica do Diário Oficial do Município, Site do IPAM e recepção do prédio do Instituto. Em assuntos gerais, a Portaria nº. 464, do Ministério da Fazenda, com



publicação no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2018. Esta nova norma revoga a Portaria nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e dispõe sobre as avaliações atuariais, estabelecendo parâmetros para a definição do plano de custeio, equacionamento do déficit atuarial dos RPPS da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Trata-se de nova regulamentação da ciência atuarial com enfoque no Regime Próprio de Previdência. Vê-se que é norma complexa e extensa, tanto que possui trinta e uma páginas de determinações e conceitos, alguns novos para aplicação no País. O assunto foi encaminhado imediatamente para o atuário contratado pelo Instituto, para explicar aos conselheiros do FAPS. O IPAM também aguarda pela regulamentação desta portaria, de acordo como consta em seu próprio texto, em diversas passagens. Reitera-se igualmente que os conselheiros analisem esta nova norma e formulem, querendo, questionamentos ao contratado atuário da Autarquia, a se definir a pauta e calendário com a Presidente deste Conselho. O Conselheiro Felisberto solicita a possibilidade de incluir no relatório de Resultado das Aplicações Financeiras a informação dos resgates de aplicações efetuadas no mês de referência. O Presidente do IPAM indefere o pedido, visto que se trata de atividade do Conselho Fiscal, as informações de aplicações e resgates estão detalhadas no próprio site do IPAM, na aba do FAPS, item Autorização de Aplicação e Resgate – APR, existem diversos resgates e aplicações com movimentação diária, até o momento não se fez qualquer pedido de esclarecimento, tanto que estas informações são obrigatoriamente encaminhadas ao Ministério da fazenda, via CADPREV – WEB, mensalmente. Por fim, a Presidência do IPAM, a Diretora Financeira e a Tesouraria do FAPS, estão à disposição para eventuais esclarecimentos, em atenção aos princípios da Publicidade e Transparência. O Conselheiro Edson sugere o

*Basilian*

*Edson*  
*Alp*  
*A.*



encaminhamento da proposta do Conselheiro Felisberto ao Conselho Fiscal. Para encaminhamento ao Conselho Fiscal todos os conselheiros votam favoravelmente. Será enviado ofício pela Presidência do Conselho Deliberativo ao Conselho Fiscal, com cópia desta ata. A próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 11 de dezembro deste ano. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata, que será assinada pelos presentes. A presente ata serve também como atestado para apresentação junto às respectivas repartições dos servidores.

*Priscila Della Sordi*  
*Felipe Felisberto*  
*Felisberto Matilde*

*Guaraciara*  
*Betina*